



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 051/2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 041/2011, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador do prédio dos Cartórios Eleitorais de Joinville, registramos na presente Apostila:

Valores mensais reajustados a partir de 8 de junho de 2012:

- R\$ 629,00 (seiscentos e vinte e nove reais) mensais, pela manutenção preventiva mensal; e
- R\$ 91,88 (noventa e um reais e oitenta e oito centavos) por hora de serviço efetivamente realizado na manutenção corretiva.

Percentual de reajuste: 5,0087503%.

Florianópolis, 7 de agosto de 2012.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento